

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Gerência Jurídica I

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 04094-900 Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO − PRODAM-SP S/A CNPJ № 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ № 35300036824

ATA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA PRODAM-SP

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020, às 17h14m, reuniu-se o Conselho Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, na sede da Empresa, situada na Av. Francisco Matarazzo, 1500 – Edifício "Los Angeles", 16º andar, SP. PRESENÇAS: Srs. Conselheiros titulares: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO, BRUNA PIZZOLATO GONÇALVES, ZAKE SABBAG NETO e ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR, titulares e o Sr. EMERSON ONOFRE PEREIRA, suplente. Compareceu, ainda, o Sr. Marco Antonio Fernandes, Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoas, Fernando J. Vieira do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, Dr. Ricardo Pires Calciolari, Assessor da Presidência e o Diretor Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor de Administração e Finanças. Iniciando os trabalhos a nova Diretora Jurídica Camila Cristina Murta eleita recentemente apresentou-se ao Conselho e colocou-se à disposição, recebendo as boas vindas do Conselho. Posteriormente foram colocados em discussão e votação os itens da pauta da ORDEM DO DIA: Assuntos constantes no Plano de Trabalho: PRIMEIRA:DELIBERAÇÃO: PRIMEIRA:O CDI não está pronto e o item ficou prejudicado, pois, ainda não estão fechados os dados contábeis. SEGUNDA e TERCEIRA: O Gerente Fernando J. Vieira do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro informou que a apresentação contendo os números foi encaminhada com antecedência aos Conselheiros com os seguintes números: Faturamento realizado até janeiro de 2020 superou ao esperado, com R\$ 27,2 milhões contra ao Projetado para o mês de R\$ 26, 1. Apresentou o fluxo de caixa (SADIN): saldo final em janeiro de aproximadamente R\$ 56,3 milhões, abaixo do projetado, haja vista o baixo recebimento do mês. Continuou apresentando as faturas a Receber até 20/02/2020, que totalizam R\$ 97,2 milhões (NFS-e emitidas de 2008 a 31/12/2019). O Conselho ressalta que a Prodam tem até 31 de março para conseguir esses pagamentos/liquidações, antes que os Restos a Pagar inscritos sejam cancelados e as despesas virem DEA's. A Secretaria Municipal da Saúde continua sendo a maior devedora e a Prodam mantém as ações para mitigar a dívida. Informou, ainda, que no último dia 16, a PRODAM-SP realizou o envio de Cartas de Cobrança à todos os cliente com pendências de pagamento e mantêm canal de tentativa de negociações através da Câmara de Conciliação de Conflitos da PGM. Informou ainda que foi aprovada uma negociação com o SFMSP de R\$ 790.396,88, referente à serviços prestados ao longo de 2014, que estão na iminência de pagamento. Apresentou as DEA's (Despesas de Exercícios Anteriores), no valor atualizado de R\$ 81,8 milhões (atualização considerando a Portaria de Compensação Financeira da SF nº 05/2012). Quanto aos DEA's da AHM, importante consultar a PMSP com relação ao encerramento da Autarquia e quem será responsável pelos pagamentos. O Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoal, Marco Antonio Fernandes apresentou o relatório contábil demonstrando o resultado do exercício de 2019 que apurou o lucro de 26,2 milhões. QUARTA: As certidões estão disponibilizadas via link no Portal. Destaca-se que a certidão de tributos mobiliários está vencida, porém, o parecer da PGM garante as atividades da Empresa (pagamentos e contratações). QUINTA: Foi informado que as Atas estão sendo disponibilizadas à medida que são assinadas. Com relação às atas publicadas, não houve qualquer pedido de esclarecimento por parte dos Conselheiros. SEXTA: O Dr. Vinicius, advogado, explicou o processo da Reclamante Ivone Luiza Daris e sugeriu uma recomendação para prevenir ações como essa: Que a Prodam analise a questão de retornar com a ginástica laboral com intuito de evitar a LER e DORT. O Diretor Amorim ressaltou que esse assunto já estava sendo retomado. O Conselho concordou com a recomendação e ainda, informou que em caso de Plano de Demissão Voluntária - PDV's futuros, caso haja ressalvas opostas pelos funcionários, que não seja efetivado o desligamento. A adesão dos funcionários às condições do acordo deve ser plena e irrestrita. SÉTIMA: ISS. Não houve nenhuma alteração desde a reunião passada. OITAVA: Mudança.O Diretor Alexandre Amorim informou que a proposta de mudança da Barra Funda ocorrerá em duas fases a dissociar a mudança da reforma. Iniciar a reforma à partir de abril e ocupar três andares na Líbero Badaró a cada trinta dias. Final de julho entrega-se mais três andares e ao final de agosto termina-se a mudança. Isso com relação às pessoas. O datacenter correrá num calendário à parte. O Conselho sugere a manutenção do Datacenter na Pedro de Toledo, em vista do decreto 59.235/2020, que dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito. Por fim, a reunião do Conselho Fiscal do mês de março foi antecipada para quarta- feira, 25/03. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 19h28m, cuja Ata segue assinada eletronicamente pelos Conselheiros. São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.

Luciano Felipe de Paula Capato Bruna Pizzolato Gonçalves

Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior

Presidente do Conselho

Conselheira Titular

Conselheiro Titular

Emerson Onofre Pereira

Zake Sabbag Neto

Conselheiro Suplente Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Felipe de Paula Capato**, **Coordenador(a) Geral**, em 01/04/2020, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira**, **Diretor(a) de Departamento**, em 01/04/2020, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pizzolato Gonçalves**, **Coordenador(a)**, em 01/04/2020, às 18:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Junior**, **Gerente**, em 07/04/2020, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Zake Sabbag Neto**, **Conselheiro(a) Fiscal**, em 17/04/2020, às 21:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **027516291** e o código CRC **BB841705**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0000729-6 SEI nº 027516291